

Processo Administrativo nº 2025029322

Dispensa nº 023/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação de Catalão-GO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de 06 (seis) caminhões com carroceria aberta de 6 metros, incluindo motoristas habilitados, pelo período de 03 (três) diárias, destinados ao desfile comemorativo dos 166 anos do Município de Catalão-GO.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2025

“Declara para os devidos fins a contratação de empresa especializada para a locação de 06 (seis) caminhões com carroceria aberta de 6 metros, incluindo motoristas habilitados, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

O Secretário Municipal de Educação de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 05 de 1º de janeiro de 2025 e a Lei Orgânica do Município, e especialmente,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, que informa a necessidade da locação de caminhões para transporte de participantes e materiais, visando à execução do desfile comemorativo dos 166 anos do Município de Catalão-GO;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência contendo os requisitos básicos da contratação, especificando a quantidade, características e condições dos veículos;

Considerando que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento, a fim de atender às normas vigentes e orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

Considerando a urgência na disponibilização dos veículos, em razão do cronograma do desfile, previsto para agosto de 2025, que demanda cumprimento em prazo específico e determinado;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a locação dos itens especificados na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita este Fundo

Municipal de Educação, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN Nº 009/2023 do TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação pretendida, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

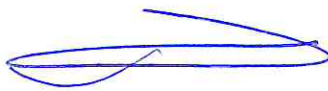
DECLARA:

Art. 1º - De tudo que dos autos se extrai, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos do que preceitua o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **RCOSTA SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.450.780/0001-99**, visando à locação de 06 (seis) caminhões com carroceria aberta de 6 metros, incluindo motoristas habilitados, pelo período de 03 (três) diárias, para atender ao desfile comemorativo dos 166 anos do Município de Catalão-GO, **perfazendo o VALOR GLOBAL DE R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, aos 19 de agosto de 2025



Adilson Pinto Ciríaco
Secretário Municipal de Educação
Gestor do FME

Adilson Pinto Ciríaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025